



**ACTA - XIX ENCONTRO DOS PROCURADORES-GERAIS DA
COMUNIDADE DE PAÍSES DE LINGUA OFICIAL PORTUGUESA – CPLP**

Sob o lema “O Papel do Ministério Público na Protecção Ambiental”, realizou-se, em Luanda, nos dias 1 e 2 de Dezembro de 2022, o XIX Encontro dos Procuradores-Gerais da República da CPLP, na qual participaram os seguintes Procuradores-Gerais da República ou seus Representantes:

1. Dr. Hélder Fernando Pitta Gróz, Procurador-Geral da República de Angola, Anfitrião;
2. Dr. Luís José Tavares Landim, Procurador-Geral da República de Cabo Verde;
3. Dra. Beatriz da Consolação Mateus Buchili, Procuradora-Geral da República de Moçambique;
4. Dr. Alfonso Lopez, Procurador-Geral de República Democrática de Timor Leste;
5. Dr. Carlos Adérito Teixeira, Vice-Procurador-Geral da República Portuguesa;
6. Dra. Eliana Péres Torelly de Carvalho, representante do Procurador-Geral da República Federativa do Brasil;
7. Dr. José Biagué Badó, representante do Procurador-Geral da República da Guiné-Bissau;
8. Dr. Roberto Pedro Raposo, representante do Procurador-Geral da República de São Tomé e Príncipe.

No primeiro dia, realizou-se a Conferência Internacional sob o lema “O Papel do Ministério Público na Protecção Ambiental”, tendo contado com a

Re. 1

participação de várias entidades do Poder Judicial, Executivo, representantes diplomáticos, autoridades académicas e associações da sociedade civil.

A cerimónia de abertura foi presidida pelo Ministro de Estado e Chefe da Casa Civil do Presidente da República, Dr. Adão de Almeida, em representação de Sua Excelência o Presidente da República de Angola, João Manuel Gonçalves Lourenço.

Ao apresentar os cumprimentos de boas-vindas, o Digníssimo Procurador-Geral da República de Angola, Dr. Hélder Fernando Pitta Gróz manifestou o seu regozijo e privilégio por acolher o evento, tendo referido que “o grande desafio que se tem pela frente é simples de formular: precisamos de proteger o meio ambiente se quisermos continuar a existir como espécie nos próximos anos”.

Justificou que o lema “O Papel do Ministério Público na Protecção Ambiental” é o mote a esta reflexão colectiva e lusófona sobre o que devemos fazer, enquanto fiscais da legalidade e defensores dos interesses difusos e colectivos, numa era particularmente conturbada em que o crescimento económico desmesurado tende a descurar a necessidade de garantir um planeta sustentável”.

O Procurador-Geral da República de Angola pontualizou, por outro lado, que “a iniciativa da realização de encontros dos Procuradores-Gerais da CPLP visa, principalmente, o reforço da cooperação entre Instituições congéneres”, pois, “vai analisar o estado do funcionamento das diversas redes temáticas criadas em sede do Encontro para dinamizar e tornar efectivo os canais formais e informais de cooperação”, finalizou.

O Ministro de Estado e Chefe da Casa Civil, Dr. Adão de Almeida apontou que “na sua carta de Direitos Fundamentais, a Constituição da República de Angola consagra, como um direito fundamental individual e colectivo, o direito a viver num ambiente sadio e não poluído”.

Ne. ^{4/10}      

Por tal facto, referiu que “os temas ligados à sustentabilidade do crescimento e do desenvolvimento económico, a conversão energética, às mudanças climáticas, entre outros, são actuais e centrais para o nosso presente e para o futuro da humanidade”, pois, esta “tem o direito a ter futuro e as próximas gerações, mesmo nos referindo a cidadãos que ainda não nasceram, têm o direito de exigir que nós não comprometamos o seu futuro”.

Referiu ainda que “os conceitos de fronteiras territoriais e de soberania dos Estados não resistem às alterações climáticas”, uma vez que “o que acontece em Angola pode ter impacto em Cabo Verde. O que acontece no Brasil pode ter impacto na Guiné-Bissau”.

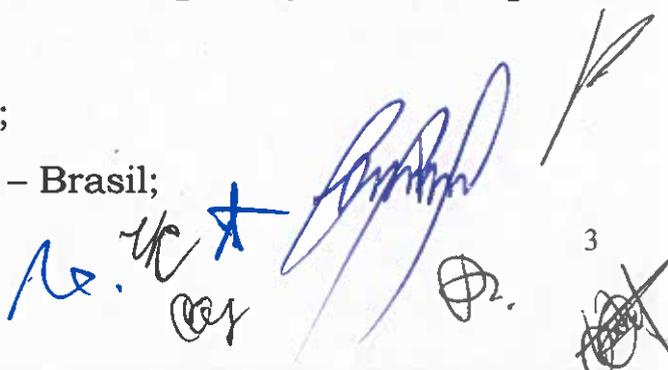
Asseverou ainda que “Angola tem se posicionado como um Estado amigo do ambiente e que honra os seus compromissos para com a sustentabilidade ambiental, trabalhando no sentido da transição energética, através da redução da utilização de combustíveis fósseis como fonte de produção de energia e da adopção de opções amigas do ambiente, como é o caso da energia solar, que já é uma realidade entre nós”.

O Ministro de Estado e Chefe da Casa Civil do Presidente da República reconheceu, igualmente, a pertinência do evento, “razão mais do que suficiente para felicitar a sua realização e augurar que daqui saiam importantes contributos com vista a prevenção e à repressão de condutas que agridem gravemente o meio ambiente e sejam susceptíveis de comprometer o direito ao futuro que as actuais e as futuras gerações possuem”, concluindo que, “para tal o papel do Ministério Público é insubstituível”.

A Conferência materializou-se em três painéis, apresentados conforme a ordem que se descreve:

I - A Actividade Humana Ilícita como Factor de Degradação dos Parques, Santuários e Reservas Naturais

- Dr. João Serôdio de Almeida – Angola;
- Dra. Eliana Péres Torelly de Carvalho – Brasil;



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

- Dra. Rany de Fátima Manuel Diogo – Angola.

II - O Uso Sustentável dos Oceanos Para a Conservação da Biodiversidade Marinha

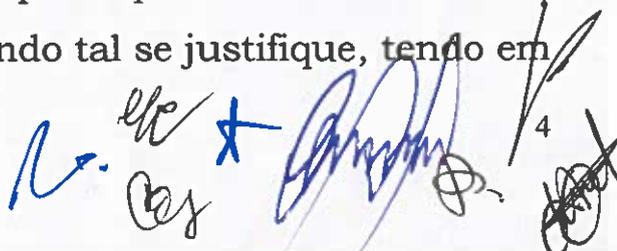
- Dra. Tânia Mandinga – Angola;
- Dra. Dulcelina Rocha Lubrano – Cabo Verde;
- Dr. José Biagué Badó – Guine-Bissau;
- Dra. Carla Castro – São Tomé e Príncipe;
- Dr. Rui Videira – Portugal.

III - O Impacto da Exploração de Hidrocarbonetos e Outros Minérios, e a Consequente Responsabilização por Danos Ambientais

- Dr. Alfeu da Costa Moreira – Timor-Leste;
- Dra. Amélia Machava – Moçambique;
- Dr. Quiala Miranda – Angola;
- Dr. Graciano António Domingos – Angola.

Após a apresentação abriu-se espaço para debates, na sequência dos quais resultaram as seguintes recomendações:

1. Implementar Estratégias de Educação Ambiental, visando a elevação da consciência ambiental dos cidadãos e instituições públicas e privadas;
2. Desenvolver esforços institucionais de formação inicial e contínua (especializada) dos Magistrados do Ministério Público que permitam o reforço do conhecimento e sensibilidade em matéria ambiental, de modo a tornar eficazes as suas decisões;
3. Fomentar a partilha de experiências e a utilização da ciência em diversas áreas do conhecimento, em matéria de produção de prova pericial;
4. Propor ao legislador o reforço de mecanismos legais que permitam a responsabilização civil, administrativa e penal por danos ambientais, incluindo o agravamento das penas quando tal se justifique, tendo em

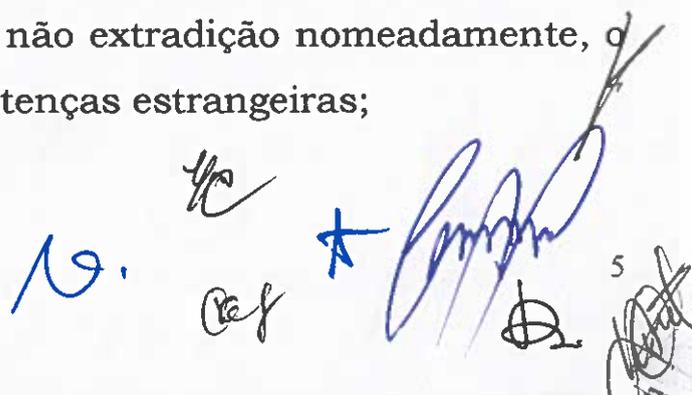
 4

atenção a natureza específica de cada conduta, os ganhos que produz e as suas consequências;

5. Propor ao legislador a adopção de mecanismos legais que permitam a recuperação dos proventos económico-financeiros, incluindo o património incongruente, obtidos com a prática dos factos ilícitos e, bem assim, sensibilizar os operadores judiciais para a utilização daqueles instrumentos jurídicos;
6. Recomendar a criação e preservação de áreas protegidas dotadas das necessárias estruturas de fiscalização, incluindo a identificação e catalogação de habitats naturais e espécies, garantindo-se assim o respeito aos direitos das comunidades locais que aí habitam, promovendo-se, deste modo, o desenvolvimento sustentável;
7. Recomendar o incremento de acções de fiscalização por parte das entidades administrativas;
8. Estimular a participação da sociedade civil na identificação de infracções ambientais, denúncia, produção de prova preliminar, bem como a protecção dos denunciantes;
9. Promover a cooperação internacional, com vista à partilha de informações que permitam a identificação e responsabilização de toda a cadeia de entidades públicas ou privadas que tenham contribuído ou beneficiado de intervenções lesivas ao ambiente.

No segundo dia, realizou-se a reunião reservada aos membros das delegações, na qual esteve em revista o estado da cooperação entre os membros da Comunidade, particularmente do funcionamento das redes temáticas existentes da qual resultaram as seguintes recomendações:

1. Optimizar os mecanismos de compensação existentes nos diversos ordenamentos jurídicos, em caso de não extradição nomeadamente, o reconhecimento e a execução de sentenças estrangeiras;

19. 

2. Dinamizar o funcionamento das redes, fomentando a interacção entre elas, dando preferência a realização de encontros presenciais quer bilaterais quer multilaterais;
3. Avaliar o estado de funcionamento das redes em todos os Encontros dos Procuradores-Gerais da República da CPLP, tendo por base os relatórios previamente disponibilizados pelos respectivos pontos-focais;
4. Considerar a utilização de mecanismos especiais de investigação, nomeadamente, a criação de equipas conjuntas e entregas controladas, sempre que se justifique;
5. Reforçar a capacitação dos magistrados do Ministério Público no âmbito da Recuperação de Activos, através de formação especializada.

Na sequência do programa, e precedida de discussão, os Procuradores-Gerais da República, deliberaram o seguinte:

- Ministério Público da Guiné-Bissau realizará o XX Encontro dos Procuradores-Gerais da República, devendo confirmar de eventual indisponibilidade até Março de 2023;
- Em caso de indisponibilidade, o Ministério Público brasileiro realizará o evento.

Os Procuradores-Gerais da República determinaram que a designação dos membros do Secretariado Permanente seja comunicada por via de correio electrónico.

Antes do encerramento, procedeu-se à assinatura do Protocolo de Cooperação entre as Procuradorias-Gerais das Repúblicas de Angola e de Cabo Verde.

Lida, a presente acta, foi aprovada por unanimidade.

Luanda, 2 de Dezembro de 2022

Em representação dos países da CPLP,

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page. There are several distinct signatures, including one that appears to be 'L. G.' and another that is more stylized and larger. There are also some smaller initials and a small number '6' written near the bottom right.

Hélder Fernando Pitta Gróz

Procurador-Geral de Angola

Luis José Tavares Landim

Procurador-Geral de Cabo Verde

Beatriz da Consolação M. Buchili

Procuradora-Geral de Moçambique

Alfonso Lopez

Procurador-Geral de Timor-Leste

Carlos Adérito Teixeira

Vice-Procurador-Geral de Portugal

Eliana Pêres Torelly de Carvalho

Subprocuradora-Geral do Brasil

José Biagué Badó

Procurador-Geral Adjunto da
Guiné-Bissau

Roberto Pedro Raposo

Procurador-Geral Adjunto de São
Tomé e Príncipe